

*- Para entidade - Deputados  
- Deputado Filipe Lemos  
18.03.18*

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**Alteração ao regime de criação autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro**

### Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Alteração

Artigo 2º

(...)

*Confundido  
02.10.03.18*

É revogada a alínea d) do artigo 3º, o nº 2 do artigo 62º, o artigo 85º, o artigo 86º, e a alínea a) do nº 5 do artigo 139º do regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Junho de Setembro, com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Março de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<b>1143</b> Proc. N.º 102/6
Data:	10 / 03 / 18

O Grupo Parlamentar do PSD

